



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim e Marcelo José Estael Duarte. Havendo número Regimental, o Presidente justificou a ausência dos Vereadores André e Marcelo e, em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Requerimento nº 62/2014 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Requerimento de justificativa de ausência à Sessão do Vereador Gilberto Salomão Filho; Ofícios nº 492, 506, 514, 531, 545, 549 e 550/2014 do Poder Executivo; Ofício Circular Externo nº 20/2014 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ofício nº 085/GAB/2014 - Dra. Samara Freitas Cesário – Juíza da Comarca de Cordeiro; Convite da Escola Municipal Zuleika Judice de Mattos Rodrigues. O Presidente comunicou que vai encaminhar a ata da audiência pública, que tratou da questão da segurança pública em nosso município, para os representantes do Governo, para o Batalhão de Nova Friburgo e para a Secretaria de Segurança, solicitando providências com relação ao aumento da criminalidade no município de Cordeiro. Na sequência, pediu um minuto de silêncio em memória do Sr. Ismael Bernardo e da Sra. Conceição Ramos, tia do Vereador André. Após, colocou sob deliberação do Plenário o requerimento de justificativa de ausência a sessão do Vereador Gilberto Salomão Filho, que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 62/2014 de autoria do Vereador Robson Pinto



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia doze de novembro de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente